I N D I C A Ç Ã O Nº 064/2023
D a t a: 26 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6083
EM 26/05/2023 às 15:07
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja viabilizado acesso aos pescadores no Porto Paragem.

Guaíra (PR), em 26 de maio de 2023.

JOSÉ CIRINEU MACHADO
Vereador autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 29/05/2023
PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação se dá pelo fato de que os pescadores estão sem acesso a este porto desde que foi interditado, não conseguindo muitas vezes ter acesso ao rio e por muitas vezes tendo que optar por sair pelo Porto do Cano, mas neste há custos, com os quais os pescadores não conseguem arcar.

Desta forma, até que seja regularizada esta situação e novos portos sejam abertos, há a necessidade de que esta administração pública viabilize o acesso no Porto Paragem.